

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS - RS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.636.821,76	-
Pessoal Ativo	6.906.558,67	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.588.042,29	-
Obrigações Patronais	1.318.516,38	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.730.263,09	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.500.105,58	-
Pensões	230.157,51	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	1.722.075,58	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.722.075,58	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.914.746,18	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.582.485,47	-
(-)-Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	15.582.485,47	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	6.914.746,18	44,38
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.414.542,15	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.993.815,04	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.573.087,94	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUN.FINANÇAS E ORGÃOS SUBORDI, 31/Jan/2020, 09h e 52m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

